



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA 64/93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco  
uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme prescreve  
Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde a  
funcionária EDITE FELIX DA SILVA , professora habilitada.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir 01º de  
julho de 1993.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 1993

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES  
PREFEITO



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://ecloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231212112419.pdf>  
assinado por: idUser:185